



## **Edital N° 27.2024 – ESE**

**Assunto:** Atribuição Professor Tutor Anos Iniciais

### **EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Direção da EEEI. RIBEIRINHOS, situada no Assentamento Gleba XV de Novembro, Agrovila do Setor 3, com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

#### **I – Das Atribuições:**

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;

II- apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;

III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;

IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;

V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;

VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

#### **II - Dos requisitos:**

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 - Curso Normal Superior,

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia — Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 — Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 — Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

### **III - Procedimentos para a seleção:**

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

### **IV— Das Vagas da unidade escolar:**

9 aulas conforme Horário abaixo

### **V - Da Atribuição:**

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **14/11/2024, às 09:00h na EEI RIBEIRINHOS**

- Considerações Finais

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir

as estratégias para melhor atender as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

**HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DA  
EEEI. RIBEIRINHOS.**

HORÁRIO- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 - 07:45		MATEMÁTICA- 3º ANO	PORTUGUÊS 1º ANO		
07:45 - 08:30		MATEMÁTICA 1º ANO	PORTUGUÊS 2º ANO		
08:45 - 09:30		PORTUGUÊS – 3º ANO	PORTUGUÊS 3º ANO		
09:30 - 10:15		PORTUGUÊS 1º ANO	MATEMÁTICA 2º ANO		
10:30 - 11:30	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:30 - 12:15		PORTUGUÊS 2º ANO			
12:15 - 13:00					
13:00 – 13:45					
14:15 - 15:00			ATPC		
15:00 - 15:45			ATPC		

Rosana, 11 de novembro de 2024.

Sueli Aparecida Guedes Cruz  
RG 18.468.606-4  
Diretor de Escola